



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

**LEI 3.037, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO E DE EQUINOS, DA EXPOAGRO ITAPEMIRIM/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Institui premiação para fomentar o setor agropecuário do Município de Itapemirim/ES, através dos Concursos Leiteiro e de Equinos, e Exposição de Animais, a serem realizados na EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPEMIRIM, que será realizada no período de 06 a 10 de setembro de 2017.

§1º As premiações e participação dos animais do concurso leiteiro, estão descritas no anexo 01 (um) da presente lei;

§2º As premiações e despesas do concurso de equinos estão descritos no anexo 02 (dois) da presente lei;

§4º O total das premiações, despesas e participações dos animais criadas por esta lei é de **R\$ 167.881,19 (Cento e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)**;

§5º O regulamento do concurso leiteiro, participação das bezerras e o regulamento do concurso de equinos, serão regidos por edital público e publicados no diário oficial da Prefeitura de Itapemirim.

**Art. 2º.** Os repasses das premiações do concurso leiteiro serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio da despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

- a- Relação de todos os animais vencedores acompanhada de suas respectivas fichas de inscrição, cópia dos documentos pessoais do proprietário ou do representante legal comprovado através de procuração pública original;
- b- Planilhas de julgamento atestadas pela Comissão Julgadora de todos os animais participantes do evento;
- c- Cópias dos documentos pessoais dos proprietários dos animais vencedores e dos componentes da Comissão Julgadora;
- d- Ficha de inscrição dos candidatos vencedores e Planilha Final de Julgamento.

**Parágrafo Único:** O pagamento será efetuado em cheque nominal ao vencedor ou depositado em conta corrente ou poupança fornecida pelo participante no ato da inscrição.

**Art. 3º.** Os repasses das premiações e participações do concurso de equinos serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio da despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

- a - Xérox de seu CPF e identidade ou carteira de trabalho, ou outro documento com foto.
- b - Xérox do exame de sangue ou do GTA (Guia de Trânsito Animal) ou do documento de nascimento do referido animal, podendo estar ou não em nome do proprietário, tendo em vista que muitos produtores não estão cadastrados junto ao IDAF ou não são sócios da ABCCMM, e por isso não podem ter o exame de sangue, o GTA e nem mesmo o documento de nascimento dos animais emitidos em seu nome.
- c - O pagamento das premiações e participações será efetuado em cheque nominal ou depósito em conta corrente ou poupança do proprietário.

**Art. 4º.** A entrega das premiações será a partir do 01º dia útil subsequente ao término dos festejos, na Secretaria de Finanças do Município de Itapemirim.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente orçamento desta Municipalidade.



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

§1º O pagamento de todas as premiações.

**Art. 6º.** Ficam nomeados para compor a comissão julgadora do concurso leiteiro os seguintes servidores:

- **Cristiano Soares Campos – Inseminador - Matrícula: 210025-01**
- **Weldio Robert Souza Silva Brandão - Técnico Agrícola - Matrícula: 413420-01**
- **Adauto Lopes Correa – Subsecretário – Matrícula: 209498-08**

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2017.

**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito de Itapemirim



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**  
**DA PREMIAÇÃO**

**30 QUILOS**

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
2º Lugar	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
3º Lugar	R\$ 4.340,48	R\$ 340,48	R\$ 4.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.743,91</b>		

**40 QUILOS**

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 13.973,00	R\$ 2.973,00	R\$ 11.000,00
2º Lugar	R\$ 8.456,06	R\$ 1.456,06	R\$ 7.000,00
3º Lugar	R\$ 5.697,44	R\$ 697,44	R\$ 5.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.738,50</b>		

**50 QUILOS**

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 16.731,92	R\$ 3.731,92	R\$ 13.000,00
2º Lugar	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
3º Lugar	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.635,35</b>		

**LIVRE**

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I.R.R.F.	VALOR LIQUIDO
1º LUGAR	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
2º LUGAR	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
3º LUGAR	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.403,43</b>		

Premiação de Participação	Quantidade de Animais	Total
R\$ 360,00	70	R\$ 25.200,00

<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 145.721,19 (Cento e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e dezenove centavos)</b>
------------------	--



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO II**  
**PREMIAÇÕES, PARTICIPAÇÕES, E DESPESAS COM O CONCURSO DE EQUINOS E PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS ANIMAIS.**

Item	Categoria	Premiação	Valor Premiação	Valor Total
01	Concurso de marcha Prata da Casa - Égua	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
02	Concurso de marcha Prata da Casa - Cavalo	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
03	Concurso de marcha batida - Égua sem registro	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
04	Concurso de marcha batida - Cavalo sem registro	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
05	Concurso de marcha batida - Égua registrada	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
06	Concurso de marcha batida - Cavalo registrado	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
07	Concurso de marcha Muar	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
08	Concurso de marcha picada - Égua	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
09	Concurso de marcha picada - Cavalo	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
10	Prova do Tambor	1º Lugar	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		2º Lugar	R\$ 300,00	



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

		3º Lugar	R\$ 100,00	
11	Prova da Baliza	1º Lugar	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		2º Lugar	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	

Premiação de Participação	Quantidade de Animais	Total
R\$ 180,00	62	R\$ 11.160,00

<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 22.160,00 (Vinte e dois mil cento e sessenta reais)</b>
------------------	--

<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 167.881,19 (Cento e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)</b>
--------------------	---